




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

21 de Janeiro de 2022.


Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0119/2022

EMENTA: Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a funcionária efetiva MARCIA FERREIRA CORREIA BISPO e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 52 da Lei Municipal complementar N.º 01 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canindé de São Francisco), em consonância com o Art. 78, § 2º, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao requerimento ora formulado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora EFETIVA, **MARCIA FERREIRA CORREIA BISPO**, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.538.689, expedida pela SSP/SE, e do CPF n.º 996.479.665-04, a qual exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita sob a matrícula n.º 0268, lotada na DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal.

Art. 2º. As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período de 2020/2021, tendo início em 24/01/2022 e termino previsto para 02/02/2022, devendo o referido servidor voltar as suas atividades normais em 03/02/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 21 de janeiro de 2022.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -